



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**EDITAL Nº 002/2024 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH, 09/07/2024 -  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Setor de Apoio Pedagógico, SAP, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, faz saber aos interessados/as que estarão abertas as inscrições para a seleção pública de bolsista, no período de **09/07/2024 a 15/07/2024**, para estudantes do curso de Educação Especial, do CE, da UFSM, conforme descrito a seguir:

**1. VAGAS OFERECIDAS**

<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor da bolsa</b>
CCSH	Apoio administrativo às atividades do Setor de Apoio Pedagógico e acompanhamento de alunos (as) com deficiência do CCSH.	1	1. Disponibilidade de horário; 2. Análise de currículo; 3. Entrevista	R\$500,00

**1.1** Serão abertas 01 (uma) vagas para estudantes de graduação com matrícula regular no curso de Educação Especial, do CE (1 vaga). Os (as) candidatos (as) devem ter disponibilidade de 20 horas semanais e indicar o turno disponível para desempenho das atividades no setor, conforme horário: (8h às 12h e das 13h às 17h).

**2. SÃO PRÉ-REQUISITOS:**

**2.1** Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Educação Especial do CE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO**



- 2.2** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 2.3** O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4** Disponibilidade de 20 horas semanais: explicitar no *Curriculum Vitae* os horários disponíveis;
- 2.5** **Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário. Pedimos, se possível, evitar o encaminhamento de contas bancárias do tipo digital.**
- 2.6** **Estudantes com BSE ativo terão prioridade como critério de desempate.**

### **3. ATIVIDADES**

- Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um(a) servidor(a) responsável;
- Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas.
  - Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, na data estipulada pelo(a) orientador(a), para homologação;
- Definir, juntamente com o(a) orientador(a), as atividades a serem desempenhadas;
- Cadastrar, a frequência mensal, em formulário específico, fornecido pelo Setor de Apoio Pedagógico, até o último dia do mês, para a imediata validação;
- Participar de eventos na área, caso seja solicitado;
- Exercer suas funções de bolsista semanalmente com uma carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho;
- Cumprir outras atividades relacionadas à bolsa, quando solicitado pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCSH;

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Comprovação de recebimento de Benefício Sócio Econômico;
- Curriculum Vitae.

## 5. INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada pelo e-mail [apoio pedagogico.ccs@ufsm.br](mailto:apoio pedagogico.ccs@ufsm.br), entre \os dias **09/07/2024 e 15/07/2024**.

**5.2** Não há taxa de inscrição;

**5.3** Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem a documentação exigida no **item 5.5**, no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

**5.4** O assunto do e-mail deverá conter **obrigatoriamente e apenas** o seguinte título: “**INSCRIÇÃO BOLSISTA - EDITAL 002/2024**”.

**5.5** A mensagem do e-mail deve conter os seguintes documentos anexados:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Documento que comprove o recebimento de BSE (quando for estudante com BSE);
- Curriculum Vitae.

## 6. SELEÇÃO

**6.1** A seleção será composta de duas etapas, eliminatórias.

**6.2** Primeira etapa: Análise dos curriculum vitae, serão considerados as experiências e habilidades dos(as) candidatos(as) e a disponibilidade de horários para cumprir as atividades no setor;

**6.3** Segunda Etapa: Entrevista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**6.4** Serão convocados(as) para as entrevistas todos os candidatos que apresentarem os documentos corretamente, conforme item 5.5 e apresentarem disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades de acordo com a necessidade do setor.

**6.5** O Edital informando os/as candidatos/as classificados e convocados/as para a entrevista será publicado no dia **17/07/2024** no site <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>

**6.6** A entrevista será realizada de forma presencial, ou on-line, pelo google meet, no dia **18 de julho de 2024**.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**7.1** O resultado preliminar com a 'Lista de candidatos(as) classificados(as)' na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme avaliação das médias, será divulgado no **22 de Julho de 2024**, na página do CESH, <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>.

**7.2** Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para [apoio pedagogico.cesh@ufsm.br](mailto:apoio pedagogico.cesh@ufsm.br), cujo assunto deve ser “RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL SAP 002/2024” juntamente com o Formulário de Recurso (ANEXOIII).

**7.3** O resultado final será divulgado na página do processo, no dia **26/07/2024**.

## **8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

**8.1** O(a) candidato (a) selecionado(a) deverá confirmar a vaga no dia **29/07/2024**, por e-mail [apoio pedagogico.cesh@ufsm.br](mailto:apoio pedagogico.cesh@ufsm.br)

**8.2** A não confirmação da vaga considerar-se-á como desistência do(a) candidato(a). Neste caso, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) em ordem de classificação.

## **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades durante o semestre está previsto para o dia **30/07/2024**.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do(a) bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**10.2** O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada na solicitação.

**10.3** A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, ou em nome de terceiros.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** O(a) bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

**11.1.1** por proposta do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, desde que justificada;

**11.1.2** por solicitação do(a) próprio(a) bolsista.

**11.2** A bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM;

**11.3** Os casos omissos serão apreciados pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.

**11.4** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [apoiopedagogico.ccs@ufsm.br](mailto:apoiopedagogico.ccs@ufsm.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



## 12. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições por e-mail	09 a 15 de julho de 2024	Via e-mail apoio pedagogico.cesh@ufsm.br
Publicação da data dos candidatos classificados e datas das entrevistas	17 de julho de 2024	Página do CCSH <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh</a>
Entrevistas	18 de julho de 2024	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH , sala 4102, prédio 74C
Resultado.	22 de julho de 2024	Página do CCSH <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh</a>
Período para interposição de recurso ao resultado.	23 de julho de 2024	Via e-mail apoio pedagogico.cesh@ufsm.br
Publicação da listagem dos candidatos classificados.	26 de julho de 2024	Página do CCSH <a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cesh</a>
Solicitação de confirmação de vaga	29 de julho de 2024	Via e-mail apoio pedagogico.cesh@ufsm.br
Apresentação dos candidatos classificados para início das atividades.	30 de julho de 2024	Setor De Apoio Pedagógico do CCSH, sala 4102, prédio 74C

Santa Maria, 31 de janeiro de 2024.

Sandra Mara Venturini

Setor de Apoio Pedagógico do CCSH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CURSO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**DIAS, TURNO E HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE/PREFERÊNCIA:**

**MANHÃ** (Descrever dias e horários)

**TARDE** (Descrever dias e horários)

Santa Maria, \_\_\_\_ de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAP/CCSH/UFSM N.º 002/2024**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de  
\_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de 20h semanais, em  
turno a ser definido para trabalhar na SAP/CCSH, e declaro serem verdadeiras as informações  
por mim fornecidas. Sendo assim, solicito a minha inscrição na seleção do Edital nº 002/2024  
– SAP/UFSM.

**Santa Maria, \_\_\_\_ de julho de 2024.**

---

**Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAP/CCSH/UFSM N.º 002/2024**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso e Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

**Ao SAP/CCSH:**

Eu, \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_ venho, através deste, interpor recurso ao resultado deste  
Edital em razão de:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Santa Maria, \_\_\_\_ de julho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

NUP: 23081.071447/2024-91

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 002-2024 SAP-CCSH - PCD.pdf

**Assinaturas**

09/07/2024 11:30:37

SANDRA MARA VENTURINI (Assistente em Administração (Ativo))  
06.17.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH - SAP/CCSH



Código Verificador: 4304386

Código CRC: 8472b90e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

